



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRM-SC

PORTARIA CRM-SC Nº 50/2016

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 3.268/57, regulamentada pelo Decreto Nº 44.045/58 e pelo Art 16 do Regimento Interno do CRM-SC;

CONSIDERANDO o disposto no Item 13.1 do Edital do Concurso Público Nº 001/2015;

DECIDE:

Art. 1º Prorrogar por mais 1 (um) ano, de 18/12/2016 à 18/12/2017, o prazo de validade do Concurso Público lançado pelo Edital Nº 001/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Comunique-se.

Florianópolis, 1º de dezembro de 2016.

Dr. Antonio Silveira Sbissa
Presidente